

PORTARIA Nº 172/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 892/2013, que designou o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder, conjunta e cumulativamente, pela 16° Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça